



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ROSALBA MACEDO ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 07/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de janeiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito